

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, LUANA INDIANARA VERONEZI, carteira de identidade 10670966-1 SSP-PR e CPF/MF nº 071803419-83, na qualidade de responsável legal pela proponente LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA Cnpj nº 33241776/0001-52, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor LEONARDO LEANDRO, carteira de identidade 10886554-7 SSP-PR e CPF/MF sob nº 082517649-20, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos do certame com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Salto do Lontra-PR, 17 de janeiro 2022.

Firma
Reconhecida



responsável legal

LUANA INDIANARA VERONEZI

CPF 071803419-83

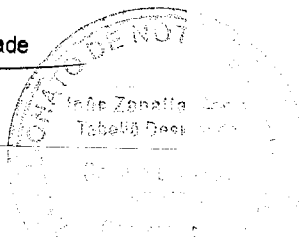
RG 10670966-1

Tabellionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo Nº: 1070XeEqIC9HizNrE5rxMlnJr



Reconheço a firma por SEMELHANCA de LUANA INDIANARA VERONEZI 22410.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA-PR 26 de Janeiro de 2022
Em Testemunha da Verdade
SANDRO LUIZ LASTA - Escrevente



33.241.776/0001-527
LUANA INDIANARA
VERONEZI LTDA.
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85.679-000
L Salto do Lontra - Paraná

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

CARTA-CREDENCIAL

Salgado Filho/PR, 27 de Janeiro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ERI ANTUNES**, carteira de identidade **7.795.789-8 SSP/PR** e **CPF/MF nº 021.649.809-05**, na qualidade de responsável legal pela proponente **ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, CNPJ 11.365.884/0001-02**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Marcos Rech, carteira de identidade **10.842.667-5 SSP/PR**, e CPF/MF sob nº **089.045.979.78**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos do certame com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

11.365.884/0001-02
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Borba, Paraná
ERI ANTUNES - PR
CPF: 021.649.809-05
RG: 7.795.789-8 SSP/PR
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP
CNPJ 11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

CARTA-CREDENCIAL

Salgado Filho/PR, 27 de Janeiro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ERI ANTUNES**, carteira de identidade **7.795.789-8 SSP/PR** e **CPF/MF nº 021.649.809-05**, na qualidade de responsável legal pela proponente **ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP**, CNPJ **11.365.884/0001-02**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Marcos Rech, carteira de identidade **10.842.667-5 SSP/PR**, e CPF/MF sob nº **089.045.979.78**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos do certame com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

ERI ANTUNES:02164980905
ACT-Safeweb26/01/2022 16:42:37 -03:00

ERI ANTUNES
CPF: 021.649.809-05
RG: 7.795.789-8 SSP/PR
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP
CNPJ 11.365.884/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

Nome: **MARCOS RECH**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10842667-5 SESP PR

CPF: **089.045.979-78** DATA NASCIMENTO: **26/08/1996**

FILIAÇÃO: **GILBERTO LUIS RECH**
IVETE SIQUEIRA NUNES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **06324940619** VALIDADE: **04/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **18/03/2015**

OBSERVAÇÕES

VALIS

LOCAL: **SALGADO FILHO, PR** DATA EMISSÃO: **04/12/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Rech*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

06584127616
 PR917289110

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960218857

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960218857

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR - Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP:85.620-000
 Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA Tel:46-39981 8419 - cleide-mikaela@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003*430059*****

Salgado Filho - PR, 26 de janeiro de 2022 - 15:40:49h.

[Signature]
 Mikaela Muniz da Silva-escrevente



ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA ", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 22/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 400.000,00(Quatrocentos mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), dividido em 200.000(Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota essas Totalmente integralizadas com Conta de LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), com aumento do capital , os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA -: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERI ANTUNES, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02**

NIRE: 41207851038

folha: 5 de 5

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barracão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 24 de Setembro de 2021.

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

ERI ANTUNES
Cpf. 021.649.809-05

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

ERI ANTUNES- Assistente de seu Filho- Henrique Nathan Antunes

Henrique Nathan Antunes

Henrique Nathan Antunes
Cpf.128.502.529-64

SERVIÇO DISTRIITAL DE SALGADO FILHO - PR
 Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
 Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP: 83.700-000
 Tel: 46-35931.8479 - ele@salgadofilho.com.br


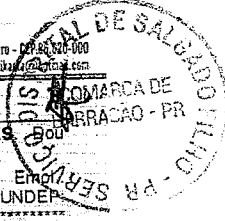
Selo nº 0117nYzDuEE52J9qguZ04iAj
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ERI ANTUNES - Boudié.
 nº. 0003* 506378*

Salgado Filho, 27 de setembro de 2021 - 13:56:19h. Emolpo: R\$9,48 (VRC - 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEF: R\$0,47, ISSOMV: R\$0,28. Total: R\$13,48

Em Teste Público da Verdade
 Mikaela Muniz da Silva
 Escrevente

COMARCA DE BARRAÇÃO - PR



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 02/2022 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 17.897.400/0001-44**, com sede Rua Orestes Pavan, nº310, CEP: 85.605-535 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por seurepresentante legal adiante assinado, Sra. **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF nº 502.089.859- 72, RG 3.875.629-0 SESP/PR, credenciamos o Sr. **Robson Otto G. Metzler**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 12.489.814-5** e do **CPF nº 081.423.599-95** a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 02/2022**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, podendo o credenciado atuar como meu representante legal, ao qualifica outorgado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, 27 de Janeiro de 2022.

MARISA AP DIVINO GONCALVES
EIRELI:17897400000144

Assinado de forma digital por MARISA AP DIVINO
GONCALVES EIRELI:17897400000144
Dados: 2022.01.26 15:14:42 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
UNIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196757402

NOME
ROBSON OTIO GONCALVES METZLER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
124898145 SESP PR

CPF
081.423.599-95

DATA NASCIMENTO
02/04/1991

FILIAÇÃO
ADEMIR METZLER
MARISA APARECIDA GONCALVES METZLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04985430442

VALIDADE
29/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64834488667
PR919713418

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **14:11:16** (data e hora de Brasília).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no **CNPJ nº 17.897.400/0001-44**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n.º 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

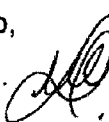
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935**

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. 

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 7

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 13 de maio de 2020.

Marisa Ap. D. Goncalves



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora

*Victoria Silva de Deus
Escriturante*



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2020 19:42 SOB Nº 20202197859.
PROTOCOLO: 202197859 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002074974. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.875.629-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Marisa Ap. W. Gonçalves.
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.875.629-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**

FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=4532, LIVRO=26B, FOLHA=32

CPF: 502.089.859-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme o documento original, na minha presença. Dou fé Francisco Beltrão - PR

02 SET, 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)
() LUANA NONATO MERLER (ESCREVEVENTE)

9501500414



15.558.723-4

15.558.723-4